



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 30/FAPERR/PRESI, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica 4 FAPERR/PRESI e o Plano de Trabalho nº 5/2024/FAPERR/PRESI;

CONSIDERANDO o Edital FAPERR nº 001/2025 - Chamada Pública Agroambiental e sua 1ª Retificação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comitê Gestor (CG)** no âmbito do Edital FAPERR nº 001/2025 - Chamada Pública Agroambiental, composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR:

- a) WENDER ANTÔNIO DA SILVA - Presidente
- b) JOSÉ BEETHOVEN FIGUEIREDO BARBOSA - Membro

II - Representante da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI:

- a) MARCELO HENTGES - Membro

III - Representante do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER:

- a) DIEGO DA SILVA BARBARENA - Membro

IV - Representante da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima-ADERR:

- a) MARCELO AUGUSTO PARISI - Membro

V - Representante da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH:

- a) JOHN ERIC LEMOS DE AMORIM - Membro

VI - Representante do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima -

CBMRR:

a) MAJ QOCBM HELDELIANO SOARES ARRAIS - Membro

Art. 2º Os membros da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Boa Vista - RR, 28 de janeiro de 2025.

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Jesus Cerino**, **Presidente**, em 28/01/2025, às 10:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16074615** e o código CRC **F3DD4A1C**.

18202.000562/2024.28

16074615v6